



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 57/2023

(cfr. art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01)

PROC. N.º 9359/2023

1. - Requerente: Clube Automóvel de Amarante

2. - Residência / Sede: EN15 – Urbanização do Canado n.º 333 – União de Freguesias de S. Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão.

3. - Atividade ruidosa: Rali Terras de D'Aboboreira 2023

4. - Localização: Parque do Ribeirinho

5. - Data e horário autorizado: Dia 29/04/2023 das 18:00 h às 23:50 h

6.- Medidas de prevenção e redução de ruído ou outras medidas adequadas a adotar pelo requerente:

6.1 - Colocar o som emitido por instrumentos ou altifalantes a um nível não incomodativo para aqueles que habitam na envolvente do local onde decorrerá o evento;

6.2 - Em caso de reclamação, diminuir imediatamente o volume do som emitido;

6.3 - Dar conhecimento da emissão da licença especial de ruído às autoridades policiais.

7 - A licença especial de ruído não dispensa outras licenças, que nos termos da lei, se mostrem necessárias à realização do evento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e efeitos contidos no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro de 2007

Registado na Câmara Municipal de Amarante, 26 de abril de 2023

A Vereadora do Urbanismo,

O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística,

Conta

Capítulo V, secção II da TGT..... €.122,88

São: Cento e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos

Isento de pagamento ao abrigo da deliberação n.º 82/2023

MJTG